

**208/2025 - CSC (ARP Nº 207/2025-3)**, homologado no DOE de 26/6/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 16, c/ base no **Art. 29 c/c 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 110.405,00** (Cento e dez mil, quatrocentos e cinco reais); **VIGÊNCIA: 14/5/2026 a 13/5/2027; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339030.07, em 14/5/2026, a NE Nº 625/2026 no valor de R\$ 9.265,02** (Nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais, dois centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.: 2250/2026-18 - SIGED.** Manaus, 22/5/2026.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 272377

**HOMOLOGAÇÃO**

**PA Nº 002582/2026-00-SIGED. REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 007/2026-HEMOAM. I - Homologação do objeto licitado para aquisição de curativo para o PICO (ID-124322) em adesão à Ata de Registro de Preços nº 0175/2026-3 (PE nº 090/2026-CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC) para atender as necessidades do HEMOAM HOSPITAL (Complexo Hospitalar e Apoios) em favor da empresa QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 39.451.696/0001-08) no item 01 no valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).** Manaus, 22/5/2026.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 272379

**PORTARIA Nº 141/2026-GABINETE**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de Manutenção do **Correio Pneumático Hospitalar (ID-150418)** destinados a suprir as necessidades deste **Hemocentro Coordenador e Complexo Hospitalar**, conforme **fls. 165-194; CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Inexigibilidade nº 002/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição por prestador de serviço exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa **WM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 23.757.662/0001-06)** é a prestadora de serviço exclusiva do objeto. **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 242-251** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a documentação comprobatória da exclusividade da empresa às **fls. 253-255; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.000488/2026-09 - SIGED. RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, na Contratação de Manutenção do **Correio Pneumático Hospitalar (ID-150418)** em favor da empresa **WM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 23.757.662/0001-06); II-ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor de **R\$ 101.675,44 (Cento e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).** CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 22/5/2026.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 272382

**Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ**

**PORTARIA 00056/2026- FHAJ**

**O DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que

constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº 01.02.017305.000645/2026-56; 01.02.017305.000801/2026-89; 01.02.017305.000570/2026-03; 01.02.017305.000166/2026-30; 01.02.017305.004514/2025-67; 01.02.017305.000620/2026-5; 01.02.017305.001177/2026-37; respectivamente;

**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período. **01 - Cinthya Larissa Gonçalves de Alcantara**, Enfermeira, 160.908-4 C, 2020 a 2025, 01/05/2026 a 31/07/2026. **02 - Elienay Feitosa Barauna**, Artífice, 246.317-2 A, 2018 a 2023, 01/05/2026 a 31/07/2026. **03 - Jessica Ines Sales Correa**, Agente Administrativo, 248.658-0 A, 2019 a 2024, 04/05/2026 a 04/08/2026. **04 - Lucio Mauro Oliveira Coelho**, Motorista, 188.797-1 A, 2010 a 2015, 01/05/2026 a 31/07/2026. **05 - Roseany da Silva Abensur**, Assistente Social, 247.045-4 A, 2018 a 2023, 04/05/2026 a 04/08/2026. **06 - Max Aurimar da Costa Junior**, Motorista, 258.279-1 A, 2020 a 2025, 04/05/2026 a 04/08/2026. **07 - Robson dos Santos Ribeiro**, Agente Administrativo, 247.049-7 A, 2018 a 2023, 01/05/2026 a 31/07/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge. Manaus, 14 de maio de 2026.

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 272339

**Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP**

**PORTARIA Nº 058/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.**

**A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando** a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve:** Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir. **Sede:** Processo nº 01.02.017306.000020/2026-84/SIGED; 208.074-5 A; Aurijane Guedes Medeiros, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 04/05/2026 a 03/08/2026. Processo nº 01.02.017306.002479/2026-12/ SIGED; 212.963-9 A; Antonia Noberto da Costa, Quinquênio 09.05.2016 a 08.05.2021; A contar 25.05.2026 a 22.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001868/2026-20/SIGED; 202.517-5 A; Deolinda Pereira Rebouças, Quinquênio 26.06.2014 a 25.06.2019; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001935/2026-07/SIGED; 215.141-3 E; De Angelo Silva da Cruz, Quinquênio 21.01.2016 a 20.01.2021; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001372/2026-57/ SIGED; 206.770-6 A; Elcy Rodrigues de Oliveira, Quinquênio 16.04.2020 a 15.04.2025; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.000004/2026-91/SIGED; 246.960-0 C; Girlene Silva Medeiros Tayah, Quinquênio 02.03.2020 a 01.03.2025; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.002563/2026-36/SIGED; 197.077-1 A; Guilherme Alfredo Novelino Araújo, Quinquênio 11.01.2013 a 10.01.2018; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001700/2026-15/ SIGED; 170.510-5 B; James Soares de Lima, Quinquênio 25.10.2020 a 24.10.2025; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002314/2026-40/SIGED; 212.460-2 A; Maria Francisca de Lima Maduro, Quinquênio 06.05.2011 a 05.05.2016; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002798/2026-28/SIGED; 205.603-8 A; Marilene Pereira da Silva, Quinquênio 08.04.2015 a 07.04.2020; A contar 05.05.2026 a 02.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001750/2026-00/ SIGED; 222.294-9 A; Sandra Souza Queiroz Lapa, Quinquênio 17.10.2017 a 16.10.2022; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.000209/2026-77/SIGED; 205.904-5 A; Dilma Ferreira de Souza, Quinquênio 05.04.2020 a 04.04.2025; A contar 01.05.2026 a 29.07.2026. Processo nº 01.02.017306.001453/2026-57/ SIGED; 205.631-3 A; José Osmar Gomes, Quinquênio 22.03.2025 a 21.03.2020; A contar 06.05.2026 a 03.08.2026. Processo nº 01.02.017306.002651/2026-38/SIGED; 206.360-3 A; Nívia Correa da Silva, Quinquênio 20.04.2020 a 19.04.2025; A contar 01.05.2025 a 29.07.2026. **Disa Sul:** Processo nº 01.02.017306.001185/2026-73/SIGED; 206.225-9 A; João Vieira da Silva Neto, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026. Processo nº 01.02.017306.001048/2026-39/ SIGED; 206.244-5 A; Marinete Carvalho de Almeida, Quinquênio 09.04.2015 a 08.04.2020; A contar 06.05.2026 a 03.08.2026.